



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Câmara Municipal de Tapurah
33.005.083/0001-60



PROTOCOLO GERAL 420/2025
Data: 03/07/2025 - Horário: 16:15
Legislativo - PLCL 3/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO Nº 003/2025

De 03 de julho de 2025

**AUTORE(S): Cleomar Eterno de Campos,
Daise Martins de Souza, Juliano Antunes,
Luiz Augusto Sette.**

Súmula: Altera o Anexo X da Lei Complementar 133/2019 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica Alterado o Anexo X – Planilha de Variação de Vencimento para Progressão Vertical e Horizontal da Lei Complementar 133/2019 passando a ser o constante no Anexo Único desta Lei Complementar.

Parágrafo Único. Corrige a tabela de progressão vertical e horizontal do cargo de Contador prevista no Quadro III da Lei Complementar 133/2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de julho de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Juliano Antunes
Vice-Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária

Luiz Augusto Sette
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ANEXO ÚNICO

ANEXO X

Planilha de Variação de Vencimento para Progressão
Vertical e Horizontal

O Quadro III aplica-se ao seguinte cargo: **Contador**

QUADRO III					
Ref.	Salário Base	Carga Horária	Requisito		
CE- 05	R\$ 8.324,34	30h	Ensino Superior em Contabilidade + Registro CRC		
Nível	Classe A -Ensino Superior	Classe B - Curso 180h	Classe C - Especialização	Classe D - 2 Especializações	Classe E - Mestrado
1	R\$ 8.324,34	R\$ 8.907,05	R\$ 9.530,54	R\$ 10.197,68	R\$ 10.911,52
2	R\$ 8.740,56	R\$ 9.352,40	R\$ 10.007,07	R\$ 10.707,56	R\$ 11.457,09
3	R\$ 9.177,59	R\$ 9.820,02	R\$ 10.507,42	R\$ 11.242,94	R\$ 12.029,95
4	R\$ 9.636,47	R\$ 10.311,02	R\$ 11.032,79	R\$ 11.805,09	R\$ 12.631,44
5	R\$ 10.118,29	R\$ 10.826,57	R\$ 11.584,43	R\$ 12.395,34	R\$ 13.263,01
6	R\$ 10.624,21	R\$ 11.367,90	R\$ 12.163,65	R\$ 13.015,11	R\$ 13.926,17



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO nº 003/2025 – Altera dispositivos da Lei Complementar 133/2019 – Plano de Carreira da Câmara Municipal de Tapurah.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo corrigir a tabela de progressão do cargo de contador que no nível 4 classe C contas o valor de R\$ 10.032,79 quando deveria constar R\$ 11.032,79 sendo necessário a presente correção tendo em vista a sanção da Lei Complementar 258/2025 que alterou a Lei Complementar 133/2019 (Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Tapurah).

O estudo de impacto é dispensado tendo em vista não se tratar de aumento mas sim de readequação da tabela de progressões do cargo de contador.

Esse projeto além de respeitar a Lei Orgânica e a Constituição, tem o intuito de melhorar o Plano de Carreira da Câmara suprimindo falhas encontradas em monitoramento da controladoria. Por isso a colaboração de todos os vereadores para aprovação desse projeto de lei é de extrema importância.